



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.021/17

DE 17 / 10 / 2.017

Muriel Portelmeide

Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.849

Assunto: Autoriza abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 494.827, 98, na Secretaria Municipal de Educação – SMED.

Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.849, Autoriza abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 494.827, 98, na Secretaria Municipal de Educação – SMED, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, conforme orientação contábil nº 218/2017, é necessário à disponibilização orçamentária para a manutenção das atividades da Secretaria, em especial para o pagamento da empresa terceirizada responsável por realizar o transporte escolar municipal, bem como o pagamento dos serviços de manutenção da frota de veículos para adequação do Orçamento Anual e alocação de recursos necessários para manutenção das atividades desta secretaria.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2017.


MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.849, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 outubro de 2017.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro


DENIS SANSON
Membro